



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 50/2017, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO E A EMPRESA RADANI
CONSTRUCAO, REFORMA E
MANUTENCAO LTDA - ME.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, CNPJ nº 10.952.708/0001-04, sediado a Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 122552193 Detran/RJ e CPF nº. 054.411.957-62 e a Empresa **RADANI CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 12.937.415/0001-75, estabelecida na Rua Luiza de Oliveira, 56/201, Bairro Nova Era – Juiz de Fora - MG – CEP: 36.087-200, Tel (32) 3223-5035/8802-0041, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LECY DIOGO DE SOUZA SILVA**, CPF. nº 412.613.217-15 e RG nº 413423/Ministério de Defesa/MG, residente e domiciliada na rua Luíza de Oliveira, 56/201, Bairro Nova Era, CEP 36.087-200, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do **RDC 03/2017**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº 23270.001311/2017-68** observadas as disposições da Lei Nº 12.462/2011, Decreto 7.581/2011, que foi alterado pelos Decretos nº 8.080/2013 e 8.251/2014, Decreto 7.983/2013 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do Contrato nº 05/2017 a contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma do telhado (colocação de subcobertura, calhas e substituição de forro) do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços.

1.2. É o objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação** do prazo de vigência e de execução por **mais 120 (cento e vinte) dias**, com parecer favorável do Setor de Engenharia do IFRJ, **não contemplando aditivo de custos**, tendo seus efeitos a partir da assinatura desse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência e execução do contrato por **mais 120 (cento e vinte) dias**, com início da vigência dia 05/08/2018 e término dia 02/12/2018 e execução com início dia 31/03/2018 e término dia 28/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

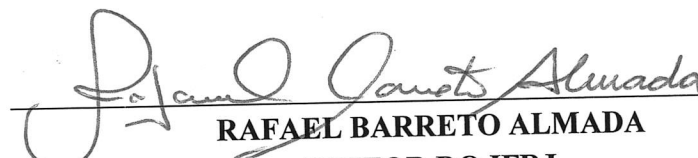
- 4.1. O CONTRATADO deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado atualizado, conforme especificações constantes na cláusula sexta do Contrato nº 50/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 5.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

- 5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.


RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ


RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR - IFRJ
Matricula SIAPE 2506347


LECY DIOGO DE SOUZA SILVA

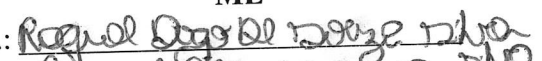
EMPRESA RADANI CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ

Ass.: 
Nome: Vanessa de Oliveira
CPF: 084769257-43

Por Parte da RADANI CONSTRUCAO,
REFORMA E MANUTENCAO LTDA –
ME

Ass.: 
Nome: Raquel Daga de Souza Silva
CPF: 09988726-57